



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 352/2021

Concede Licença Prêmio à
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 1 (um) mês não gozado, referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021, a servidora **ELISÂNGELA COELHO BATISTA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/2021
100me
Coordenadora de Atos Oficiais

352

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: ELISANGELA COELHO BATISTA
CPF: 078.143.026-76
RG: MG-12.221.522
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL (CONTRATADA)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Nestes termos,
P. deferimento.

lançado

Tocantins/MG, 03 de novembro de 2021.

Elisângela Coelho Batista
ELISANGELA COELHO BATISTA
Assinatura do requerente

Piente 03/11/2021
[Assinatura]

DEFERIDO EM: ____/____/____

[Assinatura]